

RETIFICAÇÃO 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015
EDITAL Nº. 001/2015

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS, Prefeita do Município de Celso Ramos-SC, no uso das atribuições de seu cargo, torna público que o Edital de Concurso Público 01/2015 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta, bem como para reserva de vagas para suprir eventuais necessidades da administração pública municipal de acordo com sua legislação vigente, sofreu alterações, as quais estão dispostas a seguir:

Ficam incluídos no edital de Concurso Público 01/2015 os seguintes itens:

2.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.4.1. A inscrição para o candidato amparado pela Lei Estadual n. 10.567/1997 (doador de sangue), interessado na isenção de pagamento da inscrição, deverá apresentar ao Município, requerimento escrito neste sentido, e juntar os comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição, ou então, documento específico que comprove integrar a Associação de doadores e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação.

2.4.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007) e se for membro da família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135 de 2007, interessado na isenção de pagamento da inscrição, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Celso Ramos, requerimento escrito neste sentido, e juntar comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação.

2.4.3. Os Doadores de medula óssea também estão isentos das taxas de inscrição, conforme Leis Estaduais n. 5.268/2002 e n. 5.397/04, desde que os interessados na isenção de pagamento da inscrição, apresentem à Prefeitura Municipal de Celso Ramos os comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação, acompanhado do requerimento de isenção.

2.4.4. Os beneficiados pela isenção da taxa de inscrição, deverão protocolar junto à Prefeitura Municipal de Celso Ramos as devidas comprovações documentais exigidas, para fins de homologação da inscrição.

2.4.5. A não comprovação documental das condições de isenção tornará a inscrição do candidato inapta, exceto se este opte pelo pagamento da

referida taxa de inscrição, desde que dentro do prazo e nas condições gerais do edital.

2.4.6. O Candidato que se enquadre nas condições acima descritas e que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição, caso queira, poderá requerer a restituição do valor pago, por meio de requerimento dirigido à Prefeitura Municipal de Celso Ramos, acompanhado dos comprovantes que demonstrem seu enquadramento nos termos da citada legislação.

5.2.3.1. Para realizar a prova prática do cargo descrito no item 5.2.3. – Motorista, o candidato deverá apresentar ao fiscal da prova a habilitação – CNH, de acordo com a exigida ao cargo que fará a prova, não podendo guiar nem operar máquinas o candidato que não esteja legalmente habilitado.

Ficam alterados no edital de Concurso Público 01/2015 os seguintes itens, conforme segue:

Item 5.1.2:

Onde lia-se:

5.1.2. A prova escrita para os cargos públicos constará de:

- a) Questões de Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões valendo 0,20 cada;*
- b) Questões de matemática: 05 (cinco) questões valendo 0,20 cada;*
- c) Questões de conhecimentos gerais: 05 (cinco) questões valendo 0,20 cada;*
- d) Questões de Conhecimentos Específicos: 25 (vinte) questões, valendo 0,20 cada.*

Leia-se:

5.1.2. A prova escrita para os cargos públicos constará de:

- a) Questões de Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;*
- b) Questões de matemática: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;*
- c) Questões de conhecimentos gerais: 05 (cinco) questões valendo 0,25 cada;*
- d) Questões de Conhecimentos Específicos: 25 (vinte) questões, valendo 0,25 cada.*

Item 5.1.3:

Onde lia-se:

5.1.3. A prova escrita para todos os cargos públicos será realizada no dia 07 de fevereiro de 2015, e terá duração total de 3 (três) horas, com início às 09h00min e término às 12h:00min.

Leia-se:

5.1.3. A prova escrita para todos os cargos públicos será realizada no dia 14 de fevereiro de 2015, e terá duração total de 3 (três) horas, com início às 09h00min e término às 12h:00min.

Item 5.2.13:

Onde lia-se:

*5.2.13. DO LOCAL DA PROVA ESCRITA E DA PROVA PRÁTICA:
DA PROVA ESCRITA*

Data: 07 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário: Início: 09h00min - Término 12h00min

DA PROVA PRÁTICA

Cargo de Motorista:

Data: 07 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário da prova: início 13h:30m - término: 17h:00m

Cargo de auxiliar operacional educacional

Data: 07 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário da Prova: Início 13h:30m - Término: 17h:00m

Leia-se:

*5.2.13. DO LOCAL DA PROVA ESCRITA E DA PROVA PRÁTICA:
DA PROVA ESCRITA*

Data: 14 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário: Início: 09h00min - Término 12h00min

DA PROVA PRÁTICA

Cargo de Motorista:

Data: 14 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário da prova: início 13h:30m - término: 17h:00m

Cargo de auxiliar operacional educacional

Data: 14 de fevereiro de 2015

Local: Escola Estadual José Cesário Brasil – Celso Ramos

Horário da Prova: Início 13h:30m - Término: 17h:00m

Celso Ramos, SC, 21 de janeiro de 2015.

Ines Terezinha Pegoraro Schons
Prefeita Municipal